



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ  
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVA Nº 003/2024 - DISÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO RUA 21 DE JANEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COMO SEBASTIÃO SEVERO DE OLIVEIRA.

VOTAÇÃO: 29/04/2024.

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Alayana Kely da Ponte Cardoso	Sim
Francisco Edinaldo Teixeira	Sim
José Nogueira de Moraes	Sim
Irapuan Albertino de Souza Neto	Ausente
Ismael da Silva Sousa	Sim
Samuel Menezes de Andrade	Sim
Silvio Manoel de Lima Junior	Sim
Valdemar Ferreira Lima Neto	Ausente
Valdemar Januário dos Santos Júnior	Sim
Victor Marcelo Moreira Ferreira	Sim

APROVADO

REJEITADO ( )

JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS  
Presidente

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO  
1º Secretário

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR  
2º Secretário

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Sala das Comissões

OF. GAB. PRES. Nº 017/2024.

Caracaraí - RR, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e  
Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro Centro, Rua 21 de janeiro na sede do município de Caracaraí, como Sebastião Severo de Oliveira**, para ser analisado e votado por esta Comissão”.

Atenciosamente,

  
**JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2024.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, RUA 21 DE JANEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COMO SEBASTIÃO SEVERO DE OLIVEIRA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada como **SEBASTIÃO SEVERO DE OLIVEIRA**, Rua 21 de Janeiro, localizada no Bairro Centro, na sede do Município de Caracaraí-RR.

**Art. 2º** - Após a sanção da lei, que a Secretaria Municipal de Obras faça a inclusão atual do nome na planta da cidade.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 15 de Abril de 2024.

  
**JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Vereador



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº  
003/2024.**

Sebastião Severo de Oliveira, nasceu em 09/06/1936, na cidade de João Câmara, no estado do Rio Grande do Norte. Se casou aos 20 anos com Teresa Teodoro da Silva de Oliveira em 04/03/1956 na cidade de Coroatá, no estado do Maranhão. Veio morar em Roraima em 02/03/1962, diretamente para o município de Caracaraí, depois de morar na vila do Carambola, município de Vitorino Freire, estado do Maranhão. Em meados dos anos 80, precisou trabalhar no sul do estado, na vila que hoje tem como designação o município do Caroebe. No início dos anos 90, retornou para Caracaraí, onde ainda tinha empreendimentos em andamento, e passou o restante de sua vida. Em 13/01/1993 ficou viúvo. Passando a viver em união estável a partir de 01/03/1994 com Rosilene Alves Medeiros.

Sebastião não teve educação formal. Foi produtor rural, braçal, ambulante de bombons, político, empresário e comerciante. No início da década de 70 iniciou na Maçonaria, vindo a ser Mestre Maçom em 29/09/1974 pela Loja Maçônica Liberdade e Progresso nº 01 (filiada a Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima – GLOMERR), em seguida, contribuiu para formar a primeira Loja Maçônica no interior de Roraima, no município de Caracaraí. Ele auxiliou na formação da primeira turma de candidatos e garantiu o primeiro espaço físico na Rua Edmur Oliva, fundando em 22/02/1975 a Loja Maçônica 13 de Maio nº 02 (filiada a GLOMERR).

No Caroebe, foi o primeiro administrador na formação da comunidade, contribuindo significativamente com o estabelecimento do município e seu entorno, nas comunidades que formam hoje os municípios de São Luiz do Anauá e São João da Baliza. Em Caracaraí foi vereador durante dois mandatos, de 1972 a 1976 e de 1992 a 1994. Vice-prefeito de 1988 a 1992. Contribuiu com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima (FAERR/RR) para fundar em 16/11/1979, na Rua 21 de Janeiro, o Sindicato dos Produtores Rurais de Caracaraí, sendo o primeiro presidente eleito.

Foi agraciado em 1996 com título de “Cidadão Baliziense” pela Câmara Municipal de São João da Baliza, e em 2009 com o título de “Orgulho de Roraima” pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (Decreto Legislativo nº 008/2009).

Na Rua 21 de Janeiro, construiu a sua residência e passou a morar em 1972, onde viveu nesta mesma rua até seus últimos dias, compreendendo um período de aproximadamente 50 anos. Muitos munícipes ainda possuem a forte



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

lembrança da rotina de encontrá-lo sentado na frente de sua residência para uma “roda de café” com os clientes, amigos e familiares e já identificam a Rua 21 de Janeiro referenciada como a “Rua do Sabá Severo”. Além disso, nesta mesma rua, ainda em 1972, formou o seu último empreendimento, no qual exerceu a profissão de comerciante. Hoje o comércio ainda está em pleno funcionamento, no mesmo endereço da Rua 21 de Janeiro, com o nome de Comercial Medeiros.

Sebastião faleceu em Boa Vista aos 87 anos e está sepultado no cemitério Nossa Senhora do Carmo em Caracaraí, Roraima, como era de seu desejo. Sua esposa, e agora viúva continua a residir na Rua 21 de Janeiro, Bairro Centro. Rosilene Medeiros e os familiares sonham em um dia ver essa rua dignamente tratada com o nome de Sebastião Severo de Oliveira, pois não tem como contar a história da Rua 21 de Janeiro sem lembrar de Sebastião ou “Sabá Severo” como era conhecido por todos.

Como forma de homenagear este homem, que foi um pioneiro e grande cidadão deste município de Caracaraí é que convido aos vereadores a aprovarem a presente propositura.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 025/2024.

Caracaraí - RR, 17 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora

**ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO**

Relatora da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhora Relatora,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro Centro, Rua 21 de janeiro na sede do município de Caracaraí, como Sebastião Severo de Oliveira**, para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,

  
**VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Sala das Comissões

---

## PARECER DA RELATORIA

### MATÉRIA:

Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro Centro, Rua 21 de janeiro na sede do município de Caracaraí, como Sebastião Severo de Oliveira”.

### DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Esta relatora analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 29 de abril de 2024.

**ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO**  
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 026/2024.

Caracaraí - RR, 29 de Abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro Centro, Rua 21 de janeiro na sede do município de Caracaraí, como Sebastião Severo de Oliveira**”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,

  
**ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO**  
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 027/2024.

Caracarái - RR, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caracarái – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro Centro, Rua 21 de janeiro na sede do município de Caracarái, como Sebastião Severo de Oliveira**”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,

**VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Presidente da Comissão